



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 77, DE 2023

Solicita ao Prefeito Municipal a implantação, no âmbito da Administração Municipal, de programa de iniciação musical.

Senhora Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a implantação, no âmbito da Administração Municipal, de programa de iniciação musical, inicialmente com aulas de violão, teclado e canto.

JUSTIFICAÇÃO

A formação musical pode trazer inúmeros benefícios para a vida das pessoas, independentemente da idade. Entre eles, pode-se destacar:

- 1) Desenvolvimento cognitivo: A música ajuda a desenvolver habilidades cognitivas, como a memória, a atenção e percepção auditiva;
- 2) Desenvolvimento emocional. A música tem um impacto emocional profundo em todos nós, independentemente da idade. A formação musical pode ajudar as pessoas a desenvolverem um senso de expressão e emoção;
- 3) Benefícios à saúde. A música pode ajudar a reduzir o estresse, melhorar o humor e até mesmo melhorar a saúde física.
- 4) Desenvolvimento profissional: a formação musical pode ajudar as pessoas a desenvolver habilidades que são úteis em muitas áreas profissionais, como trabalho em equipe, liderança, criatividade.

Em resumo: a formação musical pode ter um impacto significativo em muitos aspectos da vida de uma pessoa, incluindo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de oferecer benefícios à saúde e oportunidades profissionais.

Por isso, é conveniente que o Município desenvolva programa de iniciação musical, tendo por público-alvo crianças e jovens.

Inicialmente, o programa pode abranger aulas de violão, teclado e canto. Com o tempo, pode ser ampliado para outros instrumentos conforme a demanda.

Há de lembrar que o Município já conta com 10 (dez) violões e um teclado, que se encontram em depósito, sem nenhum uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

O custo da implantação do programa não é elevado e os inúmeros benefícios da formação musical justificam o investimento.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2023.


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

Apresentada em: 3.4.2023
Aprovada em: 3.4.2023
Rejeitada em:


Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara